DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 066/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 52 da Lei Complementar nº 43/2016, que dispõe: "O servidor investido em função de confiança ou cargo em comissão, nos seus impedimentos legais e temporários, poderá ser substituído por servidor público efetivo indicado pela autoridade competente.

Considerando a concessão de férias ao servidor público, Sr. Rodrigo Paes Blanco, Encarregado da Seção de Logística e Transporte de Saúde, no período de 1º/08/2019 à 30/08/2019.

RESOLVE

Art. 1.º Indicar, o Sr. Ricardo Coelho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para substituir o servidor, Sr. Rodrigo Paes Blanco, no período de gozo das férias de 1º/08/2019 à 30/08/2019.

Art. 2.º O substituto poderá optar pela remuneração de seu cargo ou pelo correspondente ao cargo ou função que irá ocupar.

Art. 3.º Durante o período da substituição, o servidor público exercerá apenas as atribuições da função de confiança ou cargo em comissão.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 067/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, o Sr. Rafael Wagner Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 50.034.790-6, RE: 2356, para a função em designação de Encarregado da Seção de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 1º de agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 02, contrato nº 29/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino, Contratada: BERNADETEMARIALOPES-ME,CNPJ:53.947.180/0001-80, INICIO: 01/01/2019-TÉRMINO 01/04/2019.

Termo Aditivo nº 03, contrato nº 29/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino, Contratada: BERNADETEMARIALOPES-ME,CNPJ:53.947.180/0001-80, INICIO: 02/04/2019-TÉRMINO 02/06/2019.

Termo Aditivo nº 02, contrato nº 30/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino, Contratada: JURACI DO PRADO-ME, CNPJ: 08.913.197/0001-61, INICIO: 01/01/2019 -TÉRMINO 01/04/2019.

Termo Aditivo nº 03, contrato nº 30/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

rede municipal e estadual de ensino, Contratada: JURACI DO PRADO-ME, CNPJ: 08.913.197/0001-61, INICIO: 02/04/2019 -TÉRMINO 02/06/2019.

Termo Aditivo nº 02, contrato nº 28/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: S.R. DE ALMEIDA TAQUARIVAÍ-ME, CNPJ:08.092.584/0001-84, INICIO: 01/01/2019 -TÉRMINO 01/04/2019.

Termo Aditivo nº 03, contrato nº 28/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: S.R. DE ALMEIDA TAQUARIVAÍ-ME, CNPJ:08.092.584/0001-84, INICIO: 02/04/2019 -TÉRMINO 02/06/2019.

Termo Aditivo nº 02, contrato nº 27/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: SANTOS TRANSPORTES EIRELI, CNPJ:08.170.400/0001-57, INICIO: 01/01/2019 -TÉRMINO 01/04/2019.

Termo Aditivo nº 02, contrato nº 28/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: HUMBERTO CHARLES DE SOUZA BARROS-ME, CNPJ:10.569.056/0001-15, INICIO: 01/01/2019 -TÉRMINO 01/04/2019.

Termo Aditivo nº 03, contrato nº 27/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: SANTOS TRANSPORTES EIRELI, CNPJ:08.170.400/0001-57, INICIO: 02/04/2019 -TÉRMINO 02/06/2019.

Termo Aditivo nº 04, contrato nº 27/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: SANTOS TRANSPORTES EIRELI, CNPJ:08.170.400/0001-57, INICIO: 03/06/2019 -TÉRMINO 03/09/2019.

Termo Aditivo nº 03, contrato nº 28/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: HUMBERTO CHARLES DE SOUZA BARROS-ME, CNPJ:10.569.056/0001-15, INICIO: 02/04/2019 -TÉRMINO 02/06/2019.

Termo Aditivo nº 04, contrato nº 28/2017, objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Contratada: HUMBERTO CHARLES DE SOUZA BARROS-ME, CNPJ:10.569.056/0001-15, INICIO: 03/06/2019 -TÉRMINO 03/09/2019.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 26 DE 25 DE JULHO DE 2019

Arquiva a pedido a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 1/2019 – Dispõe sobre a inclusão de paragrafo único no art. 179 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no art. 212, § 2° do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º Determino o arquivamento da Proposta de Emenda a Lei Orgânica n° 1/2019 – Dispõe sobre a inclusão de paragrafo único no art. 179 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí., de autoria do Vereador Rubens Carlos Souto de Barros, Bruna Roberta Almeida Barros e Pedro Firmino Ferreira, a pedido dos autores.

Art. 2º A Secretária Administrativa para as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 25 de Julho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 27 DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para análise da proposta de concessão de Medalha do Mérito Comunitário.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando que foi recebido pela Câmara Municipal na 25.ª Sessão Ordinária realizada na data de 29/07/2019, proposta para concessão de Medalha do Mérito Comunitário de autoria da Vereadora Bruna Roberta Almeida Barros.

Considerando o que alude o art. 24, IV, alínea “b” e art.358 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Legislativo Municipal, Comissão Especial para análise da proposta de concessão de Medalha do Mérito Comunitário, composta de 5 (cinco) membros:-

- Arileide da Silva - PTB

- Jean Carlos Ribeiro Rodrigues - PSDB

- Patrícia Maria Pereira de Lima - PPS

- Pedro de Lara - PMDB

- Pedro Firmino Ferreira - PV

Art.2° A Comissão Especial constituída no art. 1.° terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir Parecer sobre a propositura, sendo escolhido dentre os membros um Coordenador dos trabalhos.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 30 de Julho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 28, DE 30, DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial de Inquérito n° 1/2019, com a finalidade de investigar e apurar responsabilidades pelo desvio ou substituição dos pneus da máquina retroescavadeira da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, com consequentes danos financeiros ao Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando que o soberano Plenário aprovou o Requerimento n° 113/2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Comissão Especial de Inquérito n° 1/2019, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 30 de Julho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno do Legislativo Municipal para o período de Agosto a Dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno 24, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Considerando disposições regimentais e legais quanto a necessidade da nomeação de servidor para responder e realizar as atividades de Controle Interno nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013, legislação Federal e Estadual vigentes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora senhora ANA CRHISTINE SIQUEIRA SANTOS, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 32.461.511.5 SSP/SP e do CPF nº 307.474.868-08, como responsável pelo Controle Interno no período de Agosto a Dezembro de 2019, nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 31 de julho de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente